



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.025/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, para que institua a obrigatoriedade das empresas de transporte público realizarem diariamente a desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do COVID-19.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 17 de março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de grande importância, visto que a Organização Mundial da Saúde já considera o Coronavírus uma pandemia. Há de se ressaltar que, o vírus irá atingir cerca de 70% da população mundial em poucos dias. Alguns países já estão realizando a desinfecção e a limpeza diária de seus veículos para minimizar o contágio da doença.

Somente com medidas urgentes de contenção e precaução, poderemos diminuir as chances de um surto dessa doença na nossa capital, bem como os danos à população. Sendo assim, solicito que a Prefeitura Municipal de João Pessoa institua a obrigatoriedade das empresas de transporte público realizarem diariamente a desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do COVID-19 (Coronavírus).

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual